



CORREÇÃO EDITALÍCIA

**LICITAÇÃO Nº 166-2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058-2018**

Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, **Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de monitoramento (cftv), sistema de sonorização com gerenciamento e controle do processo de distribuição de informações sonoras nas estações, sistema Wi-Fi para acesso de internet publica no interior das estações, envolvendo ainda o fornecimento de acessórios (cabos óticos, metálicos, utensílios, etc) para interligação dos terminais e estações do BRT à Rede do Feira Cidade Digital**, informa-se que:

No ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

Onde se lê:

7.13. Após a assinatura do contrato a contratada deverá realizar a disponibilização inicial dos veículos apropriados para o transporte de passageiros, conforme a necessidade do roteiro, tendo um prazo de 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de serviço.

7.14. Os serviços deverão ser executados nos três turnos: manhã, tarde e noite, conforme demanda do roteiro.

7.15. A Contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato a contar da comunicação efetuada pela Contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido, através de veículos extras a fim de garantir a presença dos alunos nas escolas.

7.16. Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

Leia-se:

7.13. Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Feira de Santana, 05 de junho de 2018.

Osmario de Jesus Oliveira
Presidente da CPL